

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.393 , DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

Altera dispositivos da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, e alterações, que criou a Comissão de Julgamentos de Recursos.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924/1993, **RESOLVE**:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do inciso II, Art. 2º da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

II - (...)

- a) Membro titular: ALEX SANDRO BARROSO ALVES
- b) Membro suplente: ROSA RIBEIRO GUIMARÃES” (NR)

Art. 2º As alíneas “a” e “b”, do inciso III, Art. 2º da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

III - (...)

- a) Membro titular: JOSÉ CARLOS DA S. PINHEIRO
- b) Membro suplente: CLAUDINEI RAMOS” (NR)

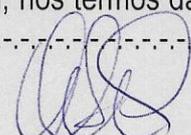
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs 10.152, de 25 de maio de 2009, e 10.177, de 13 de outubro de 2009.

Município de Mauá, em 10 de agosto de 2012.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA  
Respondendo pela Secretaria de Governo  
ca///